Pedido

**Isenção de taxa de ART**

Em atendimento à Resolução Cofen nº 509/2016, vimos solicitar à V. S.ª o cumprimento do Art. 7º, páragrafo único:

As instituições públicas e filantrópicas nas quais o enfermeiro RT requerente esteja vinculado, poderão requerer, mediante a comprovação de sua natureza institucional, ao Conselho Regional de Enfermagem a isenção do recolhimento das taxas de ART e emissão de CRT.

Local:  
Data:

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa ou do secretário de Saúde

**OBS.: As solicitações das empresas filantrópicas deverão ser acompanhadas de Certidão de Filantropia VÁLIDA.**